



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
PROCESSO Nº 0004945-26.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.543.374/0001-41, sediada na Travessa Barão do Triunfo, Nº 1046, Pedreira, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Alberto Silvio Arruda**, CPF nº 263.***.***-87, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 150/2023, pelo período de 4 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor da contratação é composto conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO								
ITEM	COMARCA/PRÉDIO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Rio Branco/Prédio Sede do TJAC:	Técnico Eletricista (Eletrotécnico)	Posto	3	4	9.620,76	28.862,28	115.449,12
2	localizado à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220	Técnico em refrigeração para manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração	Posto	3	4	11.064,63	33.193,89	132.775,56
3		Engenheiro Eletricista	Horas	48	-	309,00	-	14.832,00
4		Engenheiro Mecânico	Horas	48	-	333,08	-	15.987,84
5		Valor estimado para Fornecimento de peças				375.000,00		

2.2. O valor total da contratação será de R\$ 654.044,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 279.044,52 (duzentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para prestação de serviços e R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para fornecimento de peças.

2.3. A repactuação pleiteada pela empresa será processada a posteriori via apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 13 de abril de 2025 a 13 de agosto 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700

Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra e **3.3.90.93.00** - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Silvio Arruda, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 10/04/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2073871** e o código CRC **7D2243EF**.